

Terça-feira, 16 de Abril de 2024



# Diário Oficial

do Município da Estância Turística de  
**São Luiz do Paraitinga**

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Editais de Convocações	2
Portarias Municipais	4
Aviso de Licitação	9

ABRIL DE 2024

## Diário Oficial

Edição nº 297/2024

### Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 46.631.248/0001-51

**Endereço:** Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-7000

**Site:** <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 01.208.243/0001-82

**Endereço:** Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

## EDITAL DP Nº. 29/2024

## CONVOCAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF - CATUÇABA

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 4113, Diretor do Departamento de Relações Humanas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no Concurso Público nº 01/2023, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 15.4 do Edital de Concurso Público nº 01/2023 até às 15h do dia 23/04/2024, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A contratação dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF - CATUÇABA (01 vaga).

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF - CATUÇABA

## NOME - CLASSIFICAÇÃO

ÉRIKA RENATA RODRIGUES DA MOTTA - 1º

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

São Luiz do Paraitinga, 16 de abril de 2024.

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS

Diretor do Departamento de Relações Humanas

## EDITAL DP Nº. 30/2024

## CONVOCAÇÃO DE RECEPCIONISTA

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 4113, Diretor do Departamento de Relações Humanas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no Concurso Público nº 01/2023, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 15.4 do Edital de Concurso Público nº 01/2023 até às 15h do dia 23/04/2024, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A contratação dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – RECEPCIONISTA (01 vaga).

## RECEPCIONISTA

## NOME - CLASSIFICAÇÃO

KARINA SOARES DE ALMEIDA GONÇALVES - 1º

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

São Luiz do Paraitinga, 16 de abril de 2024.

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS

Diretor do Departamento de Relações Humanas

## EDITAL DP Nº. 31/2024

## CONVOCAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 4113, Diretor do Departamento de Relações Humanas da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no Concurso Público nº 01/2023, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 15.4 do Edital de Concurso Público nº 01/2023 até às 15h do dia 23/04/2024, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A contratação dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (01 vaga).

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

NOME CLASSIFICAÇÃO

GLEICI KELLI RODRIGUES DA SILVA 3º

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

São Luiz do Paraitinga, 16 de abril de 2024.

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS

Diretor do Departamento de Relações Humanas

Portaria Municipal nº 087, 16 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) AMADEU APARECIDO DE MORAES”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Amadeu Aparecido de Moraes”, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº \*\*.575.066-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.860.078-\*\*\*, do cargo de comissão de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PUBLICOS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 197, de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 16 de abril de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 088, de 16 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Motorista.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 5º lugar para o emprego público de Motorista, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear Anderson Adilson Briet, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. \*\*042.721-\*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. \*\*\*.903.958-\*\*, para o emprego em provimento efetivo de Motorista, com referência salarial 06 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 16 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 089, de 16 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Mecânico.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 1º lugar para o emprego público de Mecânico, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear Genivaldo dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. \*\*.344.041-\*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. \*\*\*.651.178-\*\*, para o emprego em provimento efetivo de Mecânico, com referência salarial 09 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 16 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle  
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 090, de 16 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Pedreiro.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 1º lugar para o emprego público de Pedreiro, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear Claudio Amadeus Costa, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. \*\*.486.053-\* expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Rio de Janeiro, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. \*\*\*.544.155-\*\*, para o emprego em provimento efetivo de Pedreiro, com referência salarial 06 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 16 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 091, de 16 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) Jose Carlos Luzia Rodrigues”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262 de 01 de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Jose Carlos Luzia Rodrigues”, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*.047.88\* -SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 395.586.008-65, para exercer em comissão o cargo de 4º nível de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, que conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 2.262 de 01 de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 11 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262 de 01 de março de 2023:

CHEFE DE SETOR das Diretorias Municipais

Chefiar e supervisionar as equipes de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Elaborar relatórios, cronogramas e prestar contas ao Diretor do Departamento e ao Diretor Municipal; Realizar controle do trabalho e da jornada dos servidores do Setor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Departamento e pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de abril de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 16 de abril de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 092, de 16 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 2º lugar para o emprego público de Auxiliar de Serviços de Saúde, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear Lilian Maria de Alvarenga Toledo Pião, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. \*\*.473.362-, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. \*\*\*.053.338-\*\*, para o emprego em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, com referência salarial 03 e carga horária de 40 horas semanais, conforme

Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 16 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle  
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 093, de 16 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Motorista.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 6º lugar para o emprego público de Motorista, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear José Henrique dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. \*\*.574.828-\*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. \*\*\*.617.588-\*\*, para o emprego em provimento efetivo de Motorista, com referência salarial 06 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 16 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle  
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 094, de 16 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Motorista.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei

Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 4º lugar para o emprego público de Motorista, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear Ricardo Alves Ferreira, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. \*\*.781.240-\*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. \*\*\*.724.558-\*\*, para o emprego em provimento efetivo de Motorista, com referência salarial 06 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 16 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle  
Prefeita Municipal

**Aviso de licitação.**

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, Edital nº 014/2024, Proc. Adm. Nº 016/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE GUINDASTE HIDRÁULICO “TIPO MUNCK”

Início da disputa: 02/05/2024 às 14h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site:

[www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br).

**Aviso de licitação.**

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, Edital nº 015/2024, Proc. Adm. Nº 017/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ARTEFATOS DE MADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 30/04/2024 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site:

[www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br).

**Aviso de licitação.**

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, Edital nº 016/2024, Proc. Adm. Nº 018/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PAPEL SULFITE A4 – BRANCO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 29/04/2024 às 09h30.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site:

[www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br).